



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.

Fis. 036

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de Centrífuga digital para laboratório de análises clínicas com capacidade de 20 a 30 tubos, para serem utilizadas pelos profissionais da saúde para o enfrentamento da COVID-19, na realização de testes rápidos do Município.

Do Contratado: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.

CNPJ: 05.905.525/0001-90

Do Valor Total e do Pagamento: R\$5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento dar-se-á à vista, após entrega dos produtos.

Da Justificativa: Aquisição de centrífugas digitais para serem utilizadas pelos profissionais da saúde para o enfrentamento da COVID-19, na realização de testes rápidos do Município. A dispensa para a referida contratação justifica-se, inclusive, por enquadrar-se no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e por apresentar a proposta de menor preço, como demonstrado abaixo:

- Biosul Produtos Diagnósticos Ltda. – R\$5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);
- Centerlab – Central de Artigos para Laboratórios Ltda. – R\$9.040,00 (nove mil e quarenta reais);
- Lab Shopping Diagnóstica Ltda. – R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

Do Fundamento Legal: Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalhos, 05 de agosto de 2020.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalhos, 05 de agosto de 2020.


Antônio de Pádua de Carvalho Moura
Prefeito Municipal


Visto Assessoria Jurídica
Adriano José Senador
OAB/MG 54.948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado no Paço Municipal em

05 / 08 / 2020

Resp. 